

## ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 029/2025

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente solicitação tem por objetivo a aquisição de pedrisco, pó de brita e brita nº 2, com vistas a atender à demanda de obras de infraestrutura urbana e rural do município, como base e sub-base de pavimentações, drenagem, contenções e demais serviços da Secretaria Municipal de Obras e Viação. A aquisição desse insumo é necessária para garantir a execução eficiente e contínua das atividades de manutenção e implantação de vias e obras públicas.

### 2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria Municipal de Obras e Viação.

### 3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO Não foi elaborado Plano de Contratações Anual.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação da presente solução, os seguintes requisitos deverão ser observados:

4.1. O pedrisco, pó de brita e a brita nº 2 deverá ser retirada diretamente no local indicado pelo fornecedor, sendo o transporte de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Ibirubá, por meio de seus próprios caminhões, conforme a demanda e cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Obras e Viação;

4.2. A distância máxima entre o local de retirada do material (fornecedor) e a sede da Prefeitura não poderá exceder 30 km, considerando trajeto composto por estradas com condições adequadas de trafegabilidade, inclusive em dias chuvosos, a fim de garantir o transporte seguro e contínuo do material.

### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A aquisição dos materiais será realizada por meio de processo licitatório, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), visando garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, com transparência, legalidade e economicidade, o levantamento de mercado é necessário para subsidiar a fase preparatória da licitação, possibilitando a obtenção de preços de referência atualizados e compatíveis com os valores praticados na região. Essa etapa também permite identificar fornecedores com capacidade técnica e localização compatível com os requisitos logísticos da Prefeitura, considerando a distância máxima de 30 km da sede municipal e as condições mínimas de trafegabilidade das vias, a pesquisa de preços está documentada nos autos, conforme exigido pelo art. 23 da Lei nº 14.133/2021, servindo de base para a estimativa do valor da contratação.

### 6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Com base nas necessidades da Secretaria Municipal de Obras e no planejamento das obras de infraestrutura, os seguintes quantitativos são estimados:



Item	Especificação	Unidade	Quantidade mínima	Quantidade de máxima	Valor Unit. R\$ estimado	Valor Total R\$ estimado
01	Registro de Preços para Aquisição de <b>brita n° 2</b> para uso da Secretaria de Obras e Viação, quando houver necessidade, sendo que a mesma será transportada por caminhões da Prefeitura de Ibirubá para seu devido destino, conforme a necessidade de colocação da referida pedra. A distância máxima do licitante da sede da Prefeitura não poderá exceder 30 Km, com estradas em condições de trafegabilidade mesmo em dias chuvosos.	tonelada	<b>1.000</b>	<b>7.500</b>	<b>61,36</b>	<b>460.200,00</b>
02	Registro de Preços para Aquisição de <b>pedrisco</b> para uso da Secretaria de Obras e Viação, quando houver necessidade, sendo que a mesma será transportada por caminhões da Prefeitura de Ibirubá para seu devido destino, conforme a necessidade de colocação da referida pedra. A distância máxima do licitante da sede da Prefeitura não poderá exceder 30 Km, com estradas em condições de trafegabilidade mesmo em dias chuvosos.	tonelada	<b>1.000</b>	<b>2.500</b>	<b>66,12</b>	<b>165.300,00</b>
03	Registro de Preços para Aquisição de <b>pó de brita</b> para uso da Secretaria de Obras e Viação, quando houver necessidade, sendo que a mesma será transportada por caminhões da Prefeitura de Ibirubá para seu devido destino, conforme a necessidade de colocação da referida pedra. A distância máxima do licitante da sede da Prefeitura não poderá exceder 30 Km, com estradas em condições de trafegabilidade mesmo em dias chuvosos.	tonelada	<b>1.000</b>	<b>2.500</b>	<b>66,33</b>	<b>165.825,00</b>

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de **R\$ 791.325,00** (setecentos e noventa e um mil trezentos e vinte e cinco reais).

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução adotada consiste na aquisição das matérias por meio de processo licitatório, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

## 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

## 10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a natureza do objeto e a forma como será utilizado, a aquisição dos materiais será realizada de forma fracionada, porém, a retirada do material ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Viação e o andamento dos serviços de infraestrutura urbana e rural, essa sistemática permite o melhor aproveitamento do material, evita o acúmulo desnecessário e facilita a logística de transporte, uma vez que será realizada com caminhões próprios da Prefeitura. O fornecedor deverá manter disponibilidade do produto durante o período estabelecido no contrato, garantindo o fornecimento contínuo e



APONTE A CÂMERA DO SEU CELULAR PARA O QR CODE E ACESSSE Nossos Contatos Oficiais

eficiente.

#### **11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a aquisição dos materiais, pretende-se dar continuidade às obras de infraestrutura urbana e rural, garantindo a estabilidade e durabilidade de pavimentações e contenções. Espera-se também aumentar a produtividade das equipes de obras e evitar paralisações por falta de insumos. A medida contribui diretamente para a melhoria da mobilidade urbana, segurança de vias e atendimento às demandas da população, especialmente em áreas afetadas pela estiagem.

#### **12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO**

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

#### **13. IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não se vislumbra na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

#### **14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

O presente estudo evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 22 de maio de 2025.

---

Márcio Neves  
Secretário Municipal de Obras e Viação



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6843-1e46-4de2-2f00-088a-bb74

---

Assinado por **MARCIO NEVES Neves** em 06/06/2025 às 14:00:05  
Identificador Único: **Bu65DzqbiFEsaXvTamQ7Mv**

---

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6843-1e46-4de2-2f00-088a-bb74>

---